BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

ANO 25—Nº 08 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2018

Atos Administrativos

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM **HOMOLOGA** a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2018** cujo **OBJETO** É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB. PROCESSO DE ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2018** FORMADA ATRAVÉS DO **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00010/2018** EM FAVOR DA EMPRESA: **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, INSCRITA NO CNPJ SOB O **Nº 16.670.085/0001-55,** COM PROPOSTA AO **ITEM 1:** VALOR MENSAL DE R$ 1.530,00 (MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS). O **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO** E **ADJUDICADO** NA REFERIDA **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** É DE **R$ 36.720,00** (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS**).**

Campina Grande, 01 de agosto de 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 017/2018. **PARTES:** IPSEM - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande – PB e Localiza Rent a Car S/A. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos em atendimento as ao IPSEM - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande – PB. **PROCESSO DE ORIGEM:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 09.122.2001.2081 - 3390.39/003. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Hermano de Oliveira e Glauco Fernandes Zebral. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

Atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

INSTRUMENTO: TERMO DE COMODATO Nº 0001/2018. **PARTES**: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA **(CNPJ:** 07.527.919/0001-87**). OBJETO**: LICENCIAMENTO DE USO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR CONSIGFÁCIL - SISTEMA ELETRÔNICO, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E OUTRAS AVENÇAS, DE PROPRIEDADE DO COMODANTE PARA USO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA **PROCESSO DE ORIGEM**: PROCESSO Nº 034/2018. **FUNDAMENTAÇÃO**: ARTIGOS 579 A 585 DO CÓDIGO CIVIL E AS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY. DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO I CONGRESSO BRASILEIRO DE ADVOCACIA MUNICIPALISTA, EM ATENDIMENTO AO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 037/2018, EM FAVOR DA EMPRESA APAM – ASSOSSIAÇÃO PARAIBANA DA ADVOCACIA MUNICIPALISTA, CNPJ Nº 29.646.951/0001-14, NO VALOR TOTAL DE R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE - PB, 09 DE AGOSTO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

Pensões

PORTARIA – P Nº 0039/2018

Campina Grande, 16 de agosto de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0040/2018/ IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ABEL AVELINO AMADEU,** dependente da servidora aposentada falecida **JOSIRENE BARBOSA AMADEU, matrícula nº 21.518-0**, correspondente a totalidade dos proventos da aposentada, a partir de 09/07/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0040/2018

Campina Grande, 16 de agosto de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0041/2018/ IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LÚCIA DE FÁTIMA TRINDADE PIMENTEL,** dependente do servidor falecido **ERALDO BEZERRA PIMENTEL, matrícula nº 3424**, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, a partir de 26/06/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0041/2018

Campina Grande, 16 de agosto de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0042/2018/ IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VANDA DE FRANÇA ARAÚJO,** dependente do servidor aposentado falecido **MANOEL ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 23.916-0**, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 11/07/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Pensões

PORTARIA – P Nº 0042/2018

Campina Grande, 16 de agosto de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0043/2018/ IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS DORES SILVA HONORATO,** dependente do servidor aposentado falecido **SEVERINO HONORATO, matrícula nº 24.811-8**, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 26/07/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0043/2018

Campina Grande, 16 de agosto de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0045/2018/ IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DAMIANA DA ROCHA GOMES,** dependente do servidor aposentado falecido **ANTONIO GOMES FILHO, matrícula nº 23.661-6**, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 24/07/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0067/2018

Campina Grande, 14 de agosto de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0093/2016/ IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DE LOURDES SILVA LEITE, mat. Nº 8855,** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias Cont.

PORTARIA – A Nº 0068/2018

Campina Grande, 14 de agosto de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0062/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **SAMARITANA DE BRITO FREIRE, mat. Nº 128350 (8024),** ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0069/2018

Campina Grande, 14 de agosto de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0095/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ODÍVIO BARBOSA DE ARAÚJO, mat. Nº 9895,** ENGENHEIRO, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0070/2018

Campina Grande, 14 de agosto de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0161/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **FERNANDO DE ARAÚJO ALVES, mat. Nº 345,** MÚSICO, lotado na SECRETARIA DE CULTURA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias Cont.

PORTARIA – A Nº 0071/2018

Campina Grande, 14 de agosto de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0164/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **NEUSA SOUSA PEREIRA, mat. Nº 6050,** AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0072/2018

Campina Grande, 14 de agosto de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0166/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ANA MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA, mat. Nº 091073 (2310),** TELEFONISTA, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0073/2018

Campina Grande, 14 de agosto de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0168/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA FERREIRA, mat. Nº 3573,** ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias Cont.

PORTARIA – A Nº 0074/2018

Campina Grande, 14 de agosto de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0177/2017/ IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE, mat. Nº 10097,** AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com proventos **PROPORCIONAIS,** calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0075/2018

Campina Grande, 14 de agosto de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0230/2017/ IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JOSIVALDO SALATIEL DE AGUIAR, mat. Nº 4849,** AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0076/2018

Campina Grande, 16 de agosto de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0046/2018/ IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **GEORGE TOMAZ DA SILVA, mat. Nº 00.065-5,** TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO, lotado na CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Retificar- Aposentadorias

PORTARIA – R Nº 0008/2018

Campina Grande, 20 de agosto de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0141/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A nº 0148/2016, publicada no Boletim Oficial, Ano 23, nº 07, de 01 a 31 de julho de 2016, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder a **MARIA DA GLÓRIA LIMA OLIVEIRA, mat. Nº 105511 (3885),** ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – R Nº 0009/2018

Campina Grande, 20 de agosto de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0297/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A nº 0138/2016, publicada no Boletim Oficial, Ano 23, nº 07, de 01 a 31 de julho de 2016, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder a **MARIA ODETE BENTO DE MARIA, mat. Nº 098612 (2819),** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – R Nº 0010/2018

Campina Grande, 28 de agosto de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0062/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A nº 0097/2016, publicada no Boletim Oficial, Ano 23, nº 05, de 01 a 31 de maio de 2016, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Conceder a **PATRÍCIA BEZERRA TAVARES, mat. Nº 00.041-8,** AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Retificar Aposentadorias Cont.

PORTARIA - R Nº 0011/2018

Campina Grande, 29 de agosto de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0089/2015/ IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO a Separata do Boletim** – Ano 22 – nº 09 – Campina Grande-PB, de 01 a 30 de setembro de 2015, na qual consta a publicação da Portaria – R Nº 0005/2015, permanecendo válida apenas a publicação da referida Portaria constante no Boletim Oficial do mês de setembro de 2015.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

SUNARA PESSOA MACIEL
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212
Site: www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br
e-mail: presidência@ipsem.org.br